

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 04/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

Aprovação da condensação dos registros dos estágios em apenas duas fichas.

O Coordenador do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 074/2024, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 03/2025):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a condensação dos registros dos estágios em apenas duas fichas, sendo a primeira intitulada de Relatório de Atividades, Intercorrência e Avaliações de Campo de Estágio Supervisionado e a segunda intitulada de Consolidado de Campo de Estágio.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 19 de fevereiro de 2025.



Paulo Ricardo Teixeira Marques
Coordenador do Curso de Enfermagem
Portaria nº 074/2024